

Ilmos. Srs.

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

**INDICAÇÃO N° 030/2021**

Os Vereadores abaixo subscritos, após tramitação regimental e apreciação e consequente aprovação dos demais colegas vereadores com assento nesta Casa Legislativa, indicam ao Poder Executivo para que implante programa para incentivar o pequeno empreendedor.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem como objetivo propor ao poder executivo uma forma de auxiliar o Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) do Município e até mesmo agroindústrias familiares.

O subsídio financeiro, por parte do município, consistiria, exclusivamente, no custeio de 100% (cem por cento) dos valores correspondentes aos juros remuneratórios devidos e pagos, das operações de crédito a serem contratadas pelos Microempreendedores Individuais, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte em instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil.

O Poder Executivo realizaria processo de credenciamento para a seleção, entre instituições financeiras com sede/agência no município, observando as disponibilidades e limites orçamentários, bem a elaboração de critérios para a concessão do subsídio.

Certos da especial atenção pedimos a aprovação da indicação que ora se apresenta.

Taquaruçu do Sul, RS, 15 de outubro de 2021.

**DARLEI LAPAZINI**  
Vereador do MDB

**EVERALDO DUARTE DA SILVA**  
Vereador do Progressistas

**JULIO CÉSAR SPONCHIADO**  
Vereador do Progressistas

**ROGERIO FICANHA**  
Vereador do PSDB